

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Adelmo Rocha Bicalho, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do Decreto Municipal de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 9/2017-00099, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial - Sistema de Ata de Registro de Preços, tendo por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e lubrificantes automotivos, celebrado com a Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Urbanismo e as empresas: Ecopneus Comércio de Pneumáticos e Servicos Ltda, Fama Ltda, Mundial Pneus de Itaberá Eireli - EPP, Tratorbel Comércio e Importação Eireli, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art 61. Parágrafo único da Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 29 de dezembro de 2017

Responsável pelo controle interno: Adelmo Rocha Bicalho